



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 35/2012/DAGF

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 91, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia **04/06/2012**, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA

Ponto 1- Pedido de apoio financeiro formulado pela cooperativa de educação e reabilitação de cidadãos inadaptados de Montalegre (CERCIMONT).

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 2- Pedido de apoio financeiro formulado pelo automóvel clube de Vila Real.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 3- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Montalegre/pedido de apoio financeiro destinado à construção da unidade de cuidados continuados.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 4- Junta de agricultores de Gralhós/pedido de subsídio para trabalhos complementares na obra do regadio da aldeia.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 5- Junta de agricultores de Gralhós/pedido de subsídio para conservação da escola da aldeia e toda a zona envolvente.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 6- Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio Jurídico que tem por objecto o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Montalegre, deste Concelho, sob o artigo nº 2190, apresentado pela srª Maria da Graça Pinto Pedreira Alves, residente na rua direita, nº 15 – Montalegre/processo da USUL nº 43/2012.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 7- Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio Jurídico que tem por objecto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Morgade, deste Concelho, sob os artigos nº 467, 470, 236, 937, 1824, 1887, 1948, 2168, 2196, 2288 e 2305, apresentado pelo sr. José Alves Medeiros, residente na rua das touças, nº 1 – Carvalhais/processo da USUL nº 48/2012.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 8- Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio Jurídico que tem por objecto o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Morgade, deste Concelho, sob o artigo nº 616 apresentado pelo sr. José Alves Medeiros, residente na rua das touças nº 1 - Carvalhais/processo da USUL nº 37/2012.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 9- Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio Jurídico que tem por objecto o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Morgade, deste Concelho, sob os artigos nº 620, 728 e 2811, apresentado pelo sr. José Alves Medeiros, residente na rua das touças nº 1 - Carvalhais/processo da USUL nº 22/2012.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 10- Informação prestada pela Vereadora Fátima Fernandes, no uso das competências delegadas relativa às decisões tomadas quanto ao pagamento das facturas de consumo de água em prestações, datada de 24 de maio de 2012.

A proposta foi aprovada por unanimidade



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

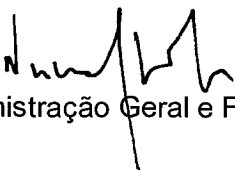
CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Todas as deliberações supra referidas foram aprovadas em minuta, a fim de ganharem eficácia imediata.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração Geral e Finanças, onde se encontram arquivadas.

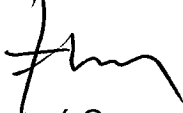
Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet:-[http://www.cm -montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu 

(Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara,



Fernando José Gomes Rodrigues